



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2009

Dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O território do Município de Água Doce do Norte divide-se em zonas urbanas e zonas rurais para todos os efeitos legais.

§ 1º. São consideradas zonas urbanas no Município de Água Doce do Norte as áreas circunscritas pelo perímetro urbano identificadas abaixo como:

I – Sede;

II – Distrito de Governador Lacerda de Aguiar;

III – Distrito de Santa Luzia do Azul;

IV – Distrito de Santo Agostinho;

V – Distrito de Vila Nelita.

VI – Povoado de Cafelândia

§ 2º. Considera-se perímetro urbano o limite territorial que circunscreve as áreas consideradas zonas urbanas.

§ 3º. São consideradas zonas rurais as demais áreas do território do Município, excluídas as zonas urbanas descritas no § 1º deste artigo.

§ 4º. Considera-se zona de urbanização específica o Povoado de Bom Destino.

Art. 2º. São partes integrantes desta lei os mapas e seus respectivos memoriais descritivos que identificam as zonas urbanas abaixo descritas:

I – Anexo 01: mapa e memorial descritivo da zona urbana denominada sede do município de Água Doce do Norte;



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

II – Anexo 02: mapa e memorial descritivo da zona urbana denominada sede do distrito de Governador Lacerda de Aguiar;

III – Anexo 03: mapa e memorial descritivo da zona urbana denominada sede do distrito de Santa Luzia do Azul;

IV – Anexo 04: mapa e memorial descritivo da zona urbana denominada sede do distrito de Santo Agostinho;

V – Anexo 05: mapa e memorial descritivo da zona urbana denominada sede do distrito de Vila Nelita.

VI – Anexo 06: mapa e memorial descritivo da zona urbana denominada sede do Povoado de Cafelândia.

Art. 3º. Todas as vias pavimentadas de acesso ao perímetro urbano do Município deverão ter placas sinalizadoras indicando seu início e término.

Art. 4º. Esta Lei Complementar, entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2009

**- MEMORIAL PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO -
PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA DOCE DO NORTE – ES**

Número de Vértices Registrado: 01 a 90 conforme mapa em anexo.

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Fuso 24 s - Datum: Sad_69

SISTEMA DE COORDENADAS: Projeção UTM – Universa Transversa de Mercator

Vértice Localidade Coord. X Coord. Y

1	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291421,72	7947541,46
2	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291429,82	7947583,96
3	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291293,71	7947641,95
4	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291248,09	7947688,57
5	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291160,68	7947701,38
6	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291209,68	7947763,36
7	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291243,19	7947768,29
8	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291271,66	7947738,76
9	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291363,03	7947685,47
10	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291434,97	7947860,32
11	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291414,89	7947910,14
12	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291466,98	7948187,04
13	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291647,84	7948357,69
14	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291701,62	7948531,98
15	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	292319,44	7948737,85
16	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	292302,72	7948780,90
17	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	292259,34	7948805,42
18	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	292051,85	7948741,25
19	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	292025,62	7948834,34
20	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291997,74	7948816,45
21	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291880,23	7949011,61
22	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291671,72	7948790,07
23	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291546,89	7948744,35
24	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291628,84	7948563,50
25	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291469,11	7948513,09
26	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291406,87	7948503,66
27	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291331,43	7948460,28
28	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291214,50	7948441,42
29	ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede)	291101,34	7948469,71



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

30 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291042,88 7948545,15
31 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290959,89 7948577,21
32 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290935,37 7948597,96
33 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290892,00 7948601,73
34 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290790,15 7948499,89
35 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290714,71 7948575,33
36 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290637,39 7948575,33
37 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290618,95 7948620,14
38 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290676,77 7948684,63
39 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290673,61 7948727,16
40 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290552,24 7948871,42
41 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290512,21 7948964,81
42 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290436,61 7948918,11
43 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290378,79 7948691,30
44 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290360,40 7948672,91
45 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290225,59 7948670,61
46 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290198,60 7948679,34
47 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290176,38 7948669,02
48 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290192,14 7948508,30
49 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290207,57 7948351,07
50 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290229,80 7948342,18
51 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290269,83 7948346,63
52 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290280,95 7948271,02
53 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290265,38 7948206,53
54 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290232,03 7948179,85
55 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290360,97 7948088,55
56 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290189,60 7947817,43
57 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290189,19 7947729,68
58 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290236,92 7947689,85
59 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290343,13 7947761,70
60 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290362,71 7947823,70
61 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290445,68 7947906,90
62 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290529,15 7947872,66
63 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290594,42 7947872,66
64 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290703,47 7947920,66
65 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290768,18 7947918,46
66 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290842,90 7947838,97
67 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290920,82 7947840,13
68 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290944,40 7947888,04
69 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291063,41 7947820,21
70 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291025,54 7947741,03
71 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291063,67 7947736,51
72 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291060,01 7947676,88
73 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290980,76 7947672,92
74 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290934,44 7947611,76

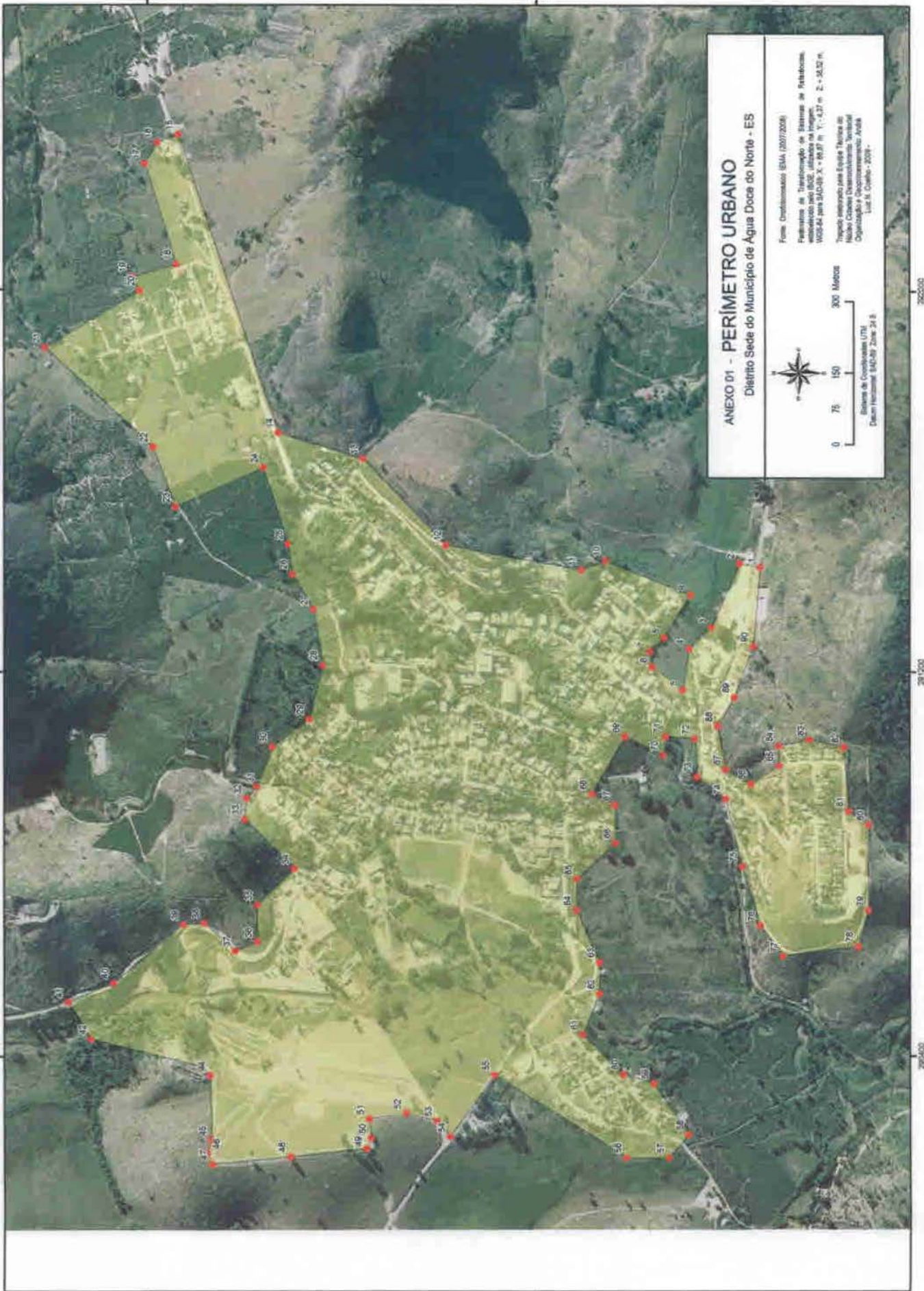


Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

75 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290794,51 7947578,73
76 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290671,68 7947541,79
77 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290607,16 7947494,96
78 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290627,82 7947340,43
79 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290702,90 7947318,04
80 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290879,82 7947318,04
81 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290908,64 7947359,89
82 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291041,81 7947369,34
83 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291057,78 7947439,80
84 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291044,84 7947504,54
85 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291003,23 7947503,46
86 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290965,15 7947561,57
87 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 290996,15 7947612,62
88 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291086,47 7947628,97
89 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291146,48 7947594,08
90 ÁGUA DOCE DO NORTE - (sede) 291253,74 7947555,63

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2009

- MEMORIAL PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO -
PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA
DE AGUIAR, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES

Número de Vértices Registrado: 01 a 15 conforme mapa em anexo.

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Fuso 24 s - Datum: Sad_69

SISTEMA DE COORDENADAS: Projeção UTM – Universa Transversa de Mercator

Vértice Localidade Coord. X Coord. Y

1	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	294930,93	7937812,55
2	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295147,22	7937927,60
3	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295163,33	7938093,27
4	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295464,75	7938067,96
5	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295531,48	7937992,03
6	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295729,36	7937950,61
7	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295927,24	7937934,50
8	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	296253,98	7938357,88
9	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295717,86	7938622,49
10	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295455,55	7938960,73
11	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295305,99	7938861,79
12	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295174,83	7938871,00
13	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	295140,32	7938940,03
14	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	294825,08	7938919,32
15	GOV. LACERDA DE AGUIAR - Água Doce do Norte	294783,67	7938256,64

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal

286000

285200

733400

ANEXO 02 - PERÍMETRO URBANO

Sede do Distrito Governador Lacerda de Aguilár, Município de Água Doce de Minas

Fonte: Ordenamento IEMA (2017/2018)
 Pedimento de Transformação de Solo
 elaborado pelo BGE, utilizando as imagens
 WGS-84 para SLD-86 X = 16,87 m Y = 4,3

Trigôno elaborado pela Equipe Técnica do
 Núcleo Classes Desempenhamento Territorial
 Organização e Cooperativismo / ACDT
 Lic. N.º Coll.º - 2019 -





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2009

- MEMORIAL PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO -
PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO AZUL,
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES

Número de Vértices Registrado: 01 a 30 conforme mapa em anexo.

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Fuso 24 s - Datum: Sad_69

SISTEMA DE COORDENADAS: Projeção UTM – Universa Transversa de Mercator

Vértice Localidade Coord. X Coord. Y

1	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275177,02	7962072,08
2	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275305,00	7962110,59
3	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275410,75	7962119,81
4	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275438,41	7962113,30
5	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275446,00	7962091,07
6	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275490,46	7962096,49
7	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275502,40	7962119,26
8	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275809,87	7962215,25
9	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275859,71	7962158,30
10	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275903,15	7962147,46
11	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275944,90	7962157,22
12	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275981,24	7962149,09
13	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	276013,22	7962173,06
14	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275954,74	7962256,50
15	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	276044,14	7962414,38
16	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	276153,23	7962513,28
17	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	276059,87	7962654,88
18	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	276002,93	7962615,84
19	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275950,33	7962617,47
20	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275844,04	7962555,10
21	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275823,43	7962565,95
22	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275705,21	7962513,89
23	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275711,18	7962488,94
24	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275650,16	7962455,16
25	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275692,20	7962287,70
26	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275515,95	7962219,37
27	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275395,56	7962165,52
28	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275321,27	7962172,03
29	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275245,35	7962134,61
30	SANTA LUZIA DO AZUL - Água Doce do Norte	275162,92	7962112,21

273500

276000

7862400

ANEXO 03- PERIMETRO URBANO

Sede do Distrito de Santa Luzia do Azul, Município de Água Doce d



Fonte: Ortoplanos EMA (2007/2)
 Perímetro de Transformação de L.
 estabelecido pelo IBGE, utilizando os
 WGS-84 para S40-65 X - 48,87 m
 Traçado elaborado pelo Equipe Técnica:
 Alvaro Cabral Desenvolvimento Terr.
 Oportunidade e Geoprocessamento. At.
 LUIZ L. COELHO - 2009 -

Sistema de Coordenadas UTM
 Datum Horizontal: S40-69 Zone: 24 S



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2009

- MEMORIAL PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO - PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DE SANTO AGOSTINHO, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES

Número de Vértices Registrado: 01 a 103 conforme mapa em anexo.

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Fuso 24 s - Datum: Sad_69

SISTEMA DE COORDENADAS: Projeção UTM – Unversa Transversa de
Mercator

Vértice Localidade Coord. X Coord. Y

1	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285260,82	7962491,11
2	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285279,36	7962507,63
3	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285297,20	7962517,15
4	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285410,19	7962574,23
5	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285468,47	7962559,37
6	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285508,90	7962590,29
7	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285527,93	7962568,29
8	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285556,48	7962595,64
9	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285543,99	7962625,38
10	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285385,81	7962665,81
11	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285325,74	7962694,36
12	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285296,61	7962713,39
13	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285275,79	7962738,54
14	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285254,38	7962794,44
15	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285246,65	7962808,12
16	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285275,20	7962851,77
17	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285226,43	7962885,66
18	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285193,73	7962825,60
19	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285190,75	7962743,54
20	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285176,48	7962728,08
21	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285163,40	7962710,83
22	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285122,96	7962697,75
23	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285099,17	7962692,99
24	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285081,33	7962655,53
25	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285045,65	7962666,82
26	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285020,08	7962703,69
27	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285031,98	7962716,18
28	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285030,79	7962737,59
29	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	285006,40	7962785,76
30	SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte	284991,54	7962804,79



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

31 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284978,45 7962830,95
32 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284973,70 7962855,34
33 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284959,43 7962870,80
34 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284945,15 7962876,15
35 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284951,69 7962889,23
36 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284932,67 7962904,69
37 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284930,29 7962923,13
38 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284921,37 7962936,21
39 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284935,04 7962942,16
40 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284955,26 7962940,37
41 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284977,27 7962952,27
42 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284982,02 7962980,46
43 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285001,65 7962973,32
44 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285008,78 7962948,34
45 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285031,98 7962950,13
46 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285045,65 7963014,35
47 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285037,33 7963033,38
48 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285015,92 7963077,39
49 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285018,89 7963119,91
50 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285030,79 7963156,18
51 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284997,48 7963170,45
52 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284955,86 7963116,93
53 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284896,39 7963109,20
54 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284862,49 7963050,33
55 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284844,06 7963098,50
56 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284843,46 7963117,53
57 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284828,00 7963147,86
58 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284814,33 7963156,78
59 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284816,11 7963178,18
60 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284800,65 7963189,48
61 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284784,00 7963215,89
62 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284766,75 7963233,13
63 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284753,07 7963246,81
64 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284751,88 7963308,06
65 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284749,51 7963344,93
66 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284745,60 7963346,15
67 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284728,61 7963344,02
68 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284720,11 7963337,65
69 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284709,49 7963312,16
70 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284713,74 7963282,43
71 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284707,37 7963250,57
72 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284705,24 7963225,09
73 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284684,01 7963210,22
74 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284679,76 7963188,98
75 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284664,89 7963163,50



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

76 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284641,53 7963133,76
77 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284628,79 7963104,03
78 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284624,54 7963070,05
79 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284633,03 7963044,56
80 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284662,77 7963050,93
81 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284701,00 7962974,47
82 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284737,10 7962955,36
83 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284843,29 7962800,32
84 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284858,16 7962766,34
85 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284864,53 7962736,61
86 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284877,28 7962732,36
87 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284896,39 7962696,25
88 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284864,53 7962664,39
89 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284851,19 7962649,10
90 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284845,25 7962624,72
91 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284858,93 7962594,39
92 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284850,60 7962582,50
93 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284847,63 7962546,82
94 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284832,76 7962513,52
95 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284853,57 7962505,79
96 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284888,66 7962552,17
97 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284898,17 7962570,01
98 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 284980,83 7962546,22
99 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285039,11 7962511,14
100 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285093,23 7962417,78
101 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285142,58 7962358,66
102 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285154,53 7962327,95
103 SANTO AGOSTINHO - Água Doce do Norte 285247,13 7962492,35

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal

289800

284800

ANEXO 04- PERÍMETRO URBANO

Sede do Distrito de Santo Agostinho, Município de Água Doce do Norte

Fonte: Dataspace/IMA (2017/2020)
 Perímetro de Transmissão de Sistema
 estabelecido pelo SDE, utilizando as imagens
 WGS-84 para SAD-69 X + 60,37 m, Y - 4,3

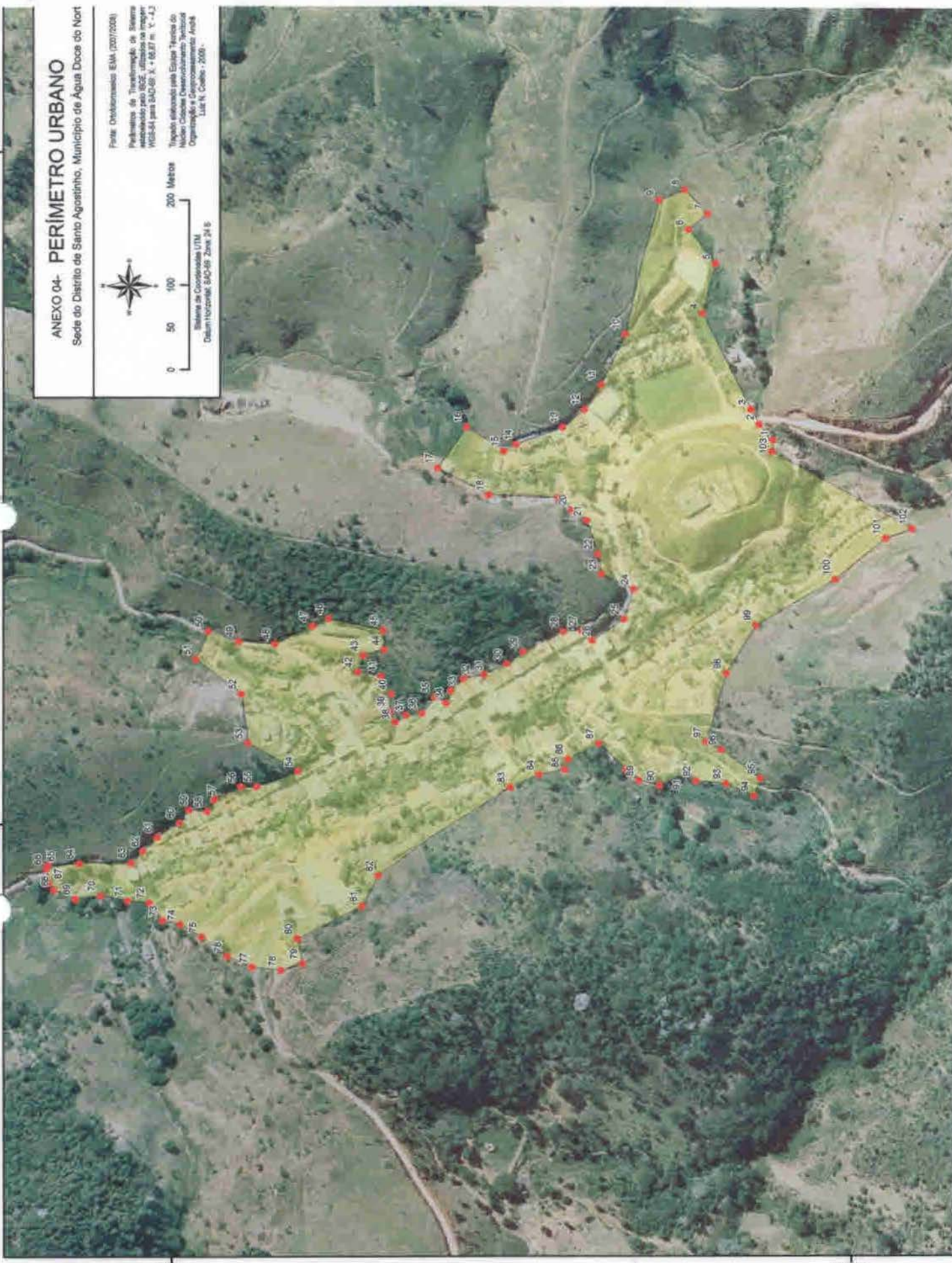


0 50 100 200 Metros

Sistema de Coordenadas UTM
 Datum Horizontal: SAD-69 Zona 24 S

796200

796200





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2009

**- MEMORIAL PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO -
PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DE VILA NELITA, MUNICÍPIO
DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES**

Número de Vértices Registrado: 01 a 41 conforme mapa em anexo.

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Fuso 24 s - Datum: Sad_69

SISTEMA DE COORDENADAS: Projeção UTM – Universa Transversa de
Mercator

Vértice Localidade Coord. X Coord. Y

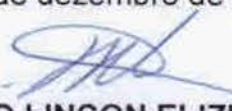
1	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287352,94	7955590,58
2	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287349,69	7955480,17
3	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287367,98	7955464,04
4	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287397,13	7955477,68
5	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287421,32	7955425,90
6	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287455,13	7955392,27
7	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287547,52	7955517,10
8	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287526,12	7955551,51
9	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287569,82	7955567,45
10	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287494,42	7955811,45
11	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287450,76	7955892,57
12	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287434,89	7955888,60
13	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287410,28	7955951,31
14	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287519,42	7955978,14
15	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287426,49	7956047,74
16	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287411,07	7956104,26
17	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287348,45	7956083,32
18	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287360,83	7956161,02
19	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287333,68	7956244,08
20	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287271,72	7956213,31
21	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287245,53	7956210,93
22	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287216,96	7956175,21
23	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287220,13	7956157,75
24	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287199,88	7956124,03
25	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287193,03	7956079,90
26	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287192,17	7956066,76
27	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287190,92	7956047,49
28	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287190,01	7956033,54
29	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287189,10	7956019,60
30	VILA NELITA - Agua Doce do Norte	287184,00	7956009,80



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

31 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287181,91 7955996,67
32 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287173,52 7955944,85
33 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287175,58 7955917,18
34 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287214,54 7955912,81
35 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287265,33 7955873,73
36 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287256,70 7955857,63
37 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287374,84 7955787,50
38 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287420,83 7955733,17
39 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287432,90 7955727,71
40 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287442,10 7955703,86
41 VILA NELITA - Agua Doce do Norte 287423,39 7955633,15

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.


ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal

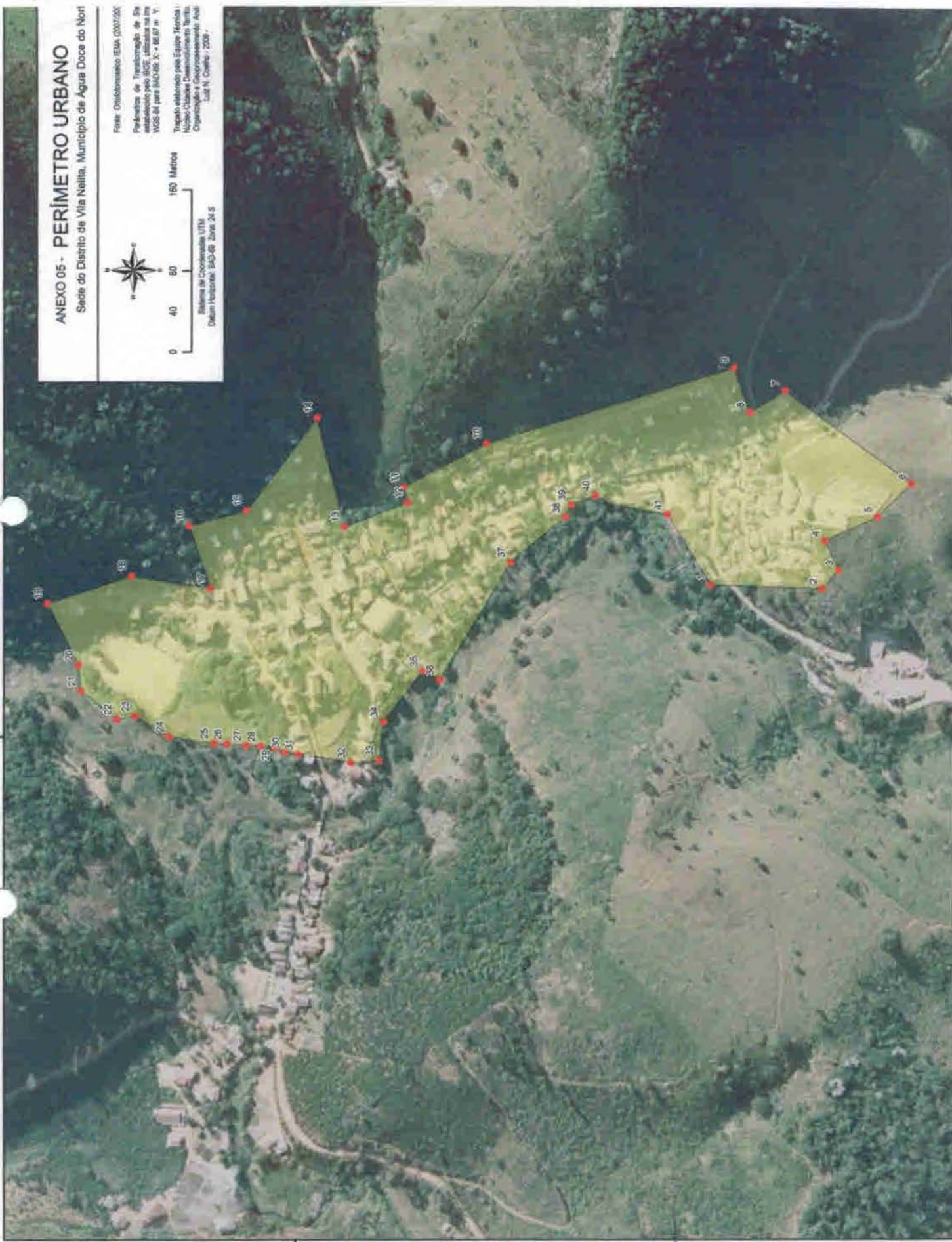
ANEXO 05 - PERÍMETRO URBANO

Sede do Distrito de Vila Nélita, Município de Água Doce do Norte



Sistema de Coordenadas UTM
Datum Horizontal: SAD-69, Zona: 24 S

Fonte: Ordenamento EMA 000720X
Plano de Transformação de Sís
estabelecido pelo BGE, utlizado na
WGS-84 para SAD-69, X = 18.67 m, Y =
Trazido e elaborado pelo Equipe Técnica:
Mário Augusto P. de Almeida, Engenheiro de
Organização e Planejamento de País
Luiz N. Chelini, 2008.



287200

795000



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2009

**- MEMORIAL PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO -
PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE CAFELÂNDIA, MUNICÍPIO DE
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

Número de Vértices Registrado: 01 a 21 conforme mapa em anexo.

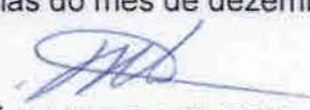
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Fuso 24 s - Datum: Sad_69

SISTEMA DE COORDENADAS: Projeção UTM – Universa Transversa de
Mercator

Vértice Localidade Coord. X Coord. Y

1	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289154,12	7935340,07
2	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289323,71	7935424,75
3	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289365,38	7935488,41
4	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289335,28	7935668,98
5	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289206,21	7935665,60
6	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289173,23	7935721,07
7	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289103,78	7935737,28
8	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289038,96	7935707,18
9	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289072,53	7935668,98
10	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289067,90	7935607,64
11	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289025,07	7935650,46
12	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	288900,06	7935581,01
13	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	288879,22	7935548,60
14	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	288910,48	7935508,09
15	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	288846,81	7935424,75
16	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	288731,06	7935368,03
17	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	288689,19	7935340,12
18	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	288708,06	7935309,69
19	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	288886,17	7935392,34
20	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289021,03	7935530,20
21	CAFELÂNDIA - Água Doce do Norte	289077,00	7935419,20

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.


ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal

ANEXO 06- PERÍMETRO URBANO

Localidade de Cafelândia, Município de Água Doce do Norte - ES



0 22,5 45 90 Metros

Sistema de Coordenadas UTM
Datum Horizontal: SAD-69 | Zona: 24 S

Fonte: Ortophotométrico (BNA, 02/07/2020)

Polígono do Terreno da Prefeitura de Cafelândia, atualizado em 02/07/2020, através do sistema WGS-84 para SAD-69. X: 183,87 m. Y: -4,37 m. Z: -38,52 m.

Tratado elaborado pela Equipe Técnica do Núcleo Técnico de Desenvolvimento Urbano, Organização e Planejamento Análise. Lucr. N.º. Caixa: 1.000.-

